



Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DELIBERAÇÃO Nº 293, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2006, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13/05/2002, e Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos art. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

07-0337- Nosso Lar
Processo: 01580.032760/2007-40
Proponente: Cinética Filmes e Produções Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 01.946.155/0001-88
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.210.526,32

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 30.174-4
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 30.179-5
Valor aprovado em outras fontes: R\$ 1.000.000,00

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 244, realizada em 18/10/2007.

Prazo de captação: até 31/12/2007.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON RODRIGUES

DELIBERAÇÃO Nº 294, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2006, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13/05/2002, e Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação, aprovar a troca de titularidade de "Quimera Ltda" para "Abuzza Filmes Ltda" e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

04-0170 - Uma História de Judas
Processo: 01580.006395/2004-75
Proponente: Abuzza Filmes Ltda
Cidade/UF: Santana de Parnaíba / SP
CNPJ: 08.291.497/0001-56
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 158.057,28 para R\$ 140.586,67

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 150.154,42 para R\$ 133.557,34

Banco: 001- agência: 3368-5 conta corrente: 31.207-x
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 239 realizada em 12/09/2007.

Prazo de captação: até 31/12/2007.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação e aprovar o remanejamento e realizar a revisão orçamentária através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

03-0029- Topografia de um Desnudo
Processo: 52800.000597/2003-21
Proponente: T.A.O Produções Artísticas Ltda ME
Cidade/UF: Campinas / SP
CNPJ: 05.462.807/0001-60
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 963.640,88 para R\$ 914.495,39

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 171.953,93

Banco: 001- agência: 1890-2 conta corrente: 1.569-5
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 100.000,00

Banco: 001- agência: 1890-2 conta corrente: 44.339-5
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 245, realizada em 23/10/2007.

Prazo de captação: até 31/12/2007.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 72, de 25 de agosto de 2006 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente, fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e mediante doações ou patrocínios na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

06-0269 - Alô Alô Terezinha
Processo: 01580.032833/2006-12
Proponente: Comunicação Alternativa Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 31.399.272/0001-30
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.177.300,00 para R\$ 2.160.725,41

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- Agência: 0287-9 - Conta Corrente: 29.558-2
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 150.000,00

Banco: 001- Agência: 0287-9 - Conta Corrente: 31.246-0
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.313/91: de R\$ 700.000,00 para R\$ 534.254,14

Banco: 001- Agência: 0287-9 - Conta Corrente: 29.559-0
Prazo de captação: até 31/12/2007

Art. 2º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente, fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento, patrocínios e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º, 1º-A e 3º, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

06-0028 - Lutas - O Filme
Processo: 01580.005126/2006-53
Proponente: Burity Filmes Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 02.238.621/0001-33
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.254.090,50
Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.091.385,00

Banco: 001- Agência: 1201-7 - Conta Corrente: 15531-4
Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.291.385,00 para R\$ 200.000,00

Banco: 001- Agência: 1201-7 - Conta Corrente: 15.533-0
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- Agência: 1201-7 - Conta Corrente: 15.532-2
Prazo de captação: até 31/12/2007

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria; resolve:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir RENOVAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo III a esta Portaria.

IV - Expedir RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo IV a esta Portaria.

V - Reconhecer os arqueólogos designados coordenadores dos trabalhos como fiéis depositários, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhe tenha sido confiado.

VI - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII - Condicionar a eficácia das presentes permissões, renovações de permissão, autorização e renovação de autorização, à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e final ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

ANEXO I

01 - Processo IPHAN nº 01510.000371/2007-89
Projeto: Projeto de Levantamento arqueológico da Jazida de Argila de Morro Grande.

Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apoio Institucional: Setor de Arqueologia do Instituto de pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Área de Abrangência: Localidade de Morro Grande, município de Sangão no Estado de Santa Catarina.

Superintendências Regionais: 11ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 01 (um) mês.

02 - Processo IPHAN nº 01502.001032/2007-19
Projeto: Projeto de Prospecção Arqueológica: Acompanhamento Técnico, Científico e Arqueológico do Sítio Arqueológico e Histórico da Igreja e Convento Santo Antônio de Cayru.

Arqueólogo Coordenador: Samuel Lira Gordenstein
Apoio Institucional: Faculdade Vasco da Gama

Área de Abrangência: Sítio arqueológico histórico da Igreja e Convento Santo Antonio de Cayru, no núcleo histórico de Cayru, no Estado da Bahia.

Superintendências Regionais: 7ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 4 (quatro) meses.

03 - Processo IPHAN nº 01506.001561/2007-82
Projeto: "Arqueologia no Campus" Etapa 1 - Programa de Prospecções Arqueológicas na Área Histórica na UNESP, Campus Botucatu.

Arqueólogos Coordenadores: Paulo Eduardo Zanettini e Camila Azevedo de Moraes.

Apoio Institucional: Faculdade de Ciências Agrônômicas da Universidade Estadual Paulista.

Área de Abrangência: Fazendas Edgardia e Lageado da UNESP, campus Botucatu, município de Botucatu no Estado de São Paulo.

Superintendências Regionais: 9ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

04 - Processo IPHAN nº 01506.000470/2007-20
Projeto: Projeto de Levantamento Arqueológico Interventivo - Barragem de Rejeitos - Companhia Brasileira de Alumínio - Alumínio - SP.

Arqueóloga Coordenadora: Eliete Pythagoras Britto Maximino

Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa em Arqueologia.

Área de Abrangência: Município de Alumínio, no Estado de São Paulo, entre as coordenadas UTM: 270.400/7.395.200, 271.800/7.395.200, 271.800/7.394.400, 270.400/7.394.400.

Superintendência Regional: 9ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 3 (três) meses.

05 - Processo IPHAN nº 01500.000455/2007-31
Projeto: Diagnóstico do Potencial Arqueológico e Prospecção Arqueológica do Projeto de Restauração da Ponte dos Jesuítas.

Arqueóloga Coordenadora: Márcia Barbosa da Costa Guimarães.

Apoio Institucional: Departamento de Antropologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Área de Abrangência: Bairro de Santa Cruz, cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, entre as coordenadas geográficas: 25°52'20,60"S / 43°40'39,56" W.

Superintendências Regionais: 6ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 3 (três) meses.

ANEXO II

01 - Processo IPHAN nº 01450.000774/2002-75
Projeto: Mapeamento e Escavação de Sítios Arqueológicos no Vale do Taquari.

Arqueólogos Coordenadores: Neli Teresinha Galarce
Apoio Institucional: Setor de Arqueologia do Museu de Ciências Naturais do UNIVATES - Centro Universitário.

Área de Abrangência: Vale do Taquari no Estado do Rio Grande do Sul.

Superintendência Regional: 12ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

02 - Processo IPHAN nº 01516.000172/2006-30
Projeto: Programa de Diagnóstico, Prospecção e Resgate Arqueológico - LT 138 kV (PCH Garganta da Jararaca / São José do Rio Claro) LT 34,5 kV (São José do Rio Claro / Nova Maringá).

Arqueóloga Coordenadora: Erika Marion Robrahn-González
Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro

Área de Abrangência: Municípios de Campo Novo dos Parecis, São José do Rio Claro e Nova Maringá, no Estado do Mato Grosso.

Superintendência Regional: 14ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 12 (doze) meses
03 - Processo IPHAN nº 01512.000083/2002-08
Projeto: Projeto de Salvamento Arqueológico na Área Urbana de Pelotas (RS) - Praça Cel. Pedro Osório, Casa da Banha e Casas 2, 6 e 8.

Arqueólogo Coordenador: Fábio Vergara Cerqueira
Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas
Área de Abrangência: Praça Coronel Pedro Osório, Casa da Banha e Casas 2, 6 e 8 no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Superintendência Regional: 12ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
04 - Processo IPHAN nº 01492.000078/2005-15
Projeto: Programa de Arqueologia Preventiva na Área de Influência dos Projetos Alumina do Norte do Brasil S.A. - Alunorte, Alumina Brasil S.A. - ALBRAS e Alumina Brasil China - ABC.

Arqueólogo Coordenador: Paulo Roberto do Canto Lopes
Apoio Institucional: Setor de Arqueologia do Museu do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Estado do Pará.

Área de Abrangência: Área dos projetos Alumina do Norte do Brasil S.A. - ALUNORTE, Alumina do Brasil S.A. - ALBRAS e Alumina Brasil China - ABC, Município de Barcarena, no Estado do Pará.

Superintendência Regional: 2ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

ANEXO III

01 - Processo IPHAN nº 01450.013014/2007-32
Projeto: Projeto de Prospecção Arqueológica da Área Abrangida pelas Linhas de Transmissão 230 kV Jauru - Vilhena - Pimenta Bueno - Ji-Paraná - Ariquemes - Samuel.

Instituição Executora: Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Universidade Federal de Santa Maria

Arqueólogo Coordenador: Saul Eduardo Seiguer Milder

Área de Abrangência: No estado do Mato Grosso, passando pelos seguintes municípios: Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Campos de Júlio e Comodoro e no Estado de Rondônia, passando pelos seguintes municípios: Vilhena, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza (excluindo-se os sítios arqueológicos: Carreador - entre as coordenadas UTM 20L: 652.739/8.762.254, 652.603/8.762.812, 652.808/8.762.816, 652.681/8.762.689; Encontro - entre as coordenadas UTM 20L: 655.081/8.760.048, 655.003/8.760.136, 655.028/8.760.136, 654.961/8.760.070 e Torre 58/3 - entre as coordenadas UTM 20L: 659.891/8.754.708, 659.766/8.754.832, 659.956/8.754.920, 659.747/8.754.728), Ji-Paraná (excluindo-se os sítios arqueológicos: Nazaré 1 - entre as coordenadas UTM 20L: 621.248/8.798.798, 621.004/8.799.124, 621.153/8.799.114, 621.032/8.798.958; Nazaré 2 - entre as coordenadas UTM 20L: 622.066/8.798.002, 621.752/8.798.308, 622.172/8.798.456, 621.814/8.798.048; Nova Arizona - entre as coordenadas UTM 20L: 625.713/8.793.406, 625.550/8.793.616, 625.730/8.793.498, 625.387/8.793.242; Terra Queimada - entre as coordenadas UTM 20L: 626.002/8.792.996, 625.903/8.793.130, 625.995/8.783.076, 625.893/8.792.998 e Riachuelo 1 - entre as coordenadas UTM 20L: 636.841/8.780.350, 636.770/8.780.432, 636.843/8.780.392, 636.739/8.780.298), Jaru, Ariquemes, Rio Crespo, Itapoá do Oeste, Chupinguaia, Cacoal (excluindo-se os sítios arqueológicos: Torre 73/1 - entre as coordenadas UTM 20L: 669.339/8.744.049, 669.181/8.744.230, 669.265/8.744.223, 669.127/8.744.102 e Córrego da Onça - entre as coordenadas UTM 20L: 672.056/8.741.076, 671.989/8.741.146, 672.071/8.741.124, 672.039/8.741.066) Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Theobroma, Cacaupândia, Cujubim e Candeias do Jamari.

Superintendências Regionais: 14ª e 16ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

ANEXO IV

01 - Processo IPHAN nº 01512.000006/2005-92
Projeto: Projeto de Mapeamento Arqueológico de Pelotas e Região (São Lourenço do Sul, Capão do Leão, Morro Redondo, Turucu e Arroio do Padre).

Instituição Executora: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas
Arqueólogo Coordenador: Fábio Vergara Cerqueira

Área de Abrangência: Municípios de São Lourenço do Sul, Capão do Leão, Morro Redondo, Turucu e Arroio do Padre no Estado do Rio Grande do Sul.

Superintendência Regional: 12ª SR/IPHAN
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

SECRETARIA DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O Secretário de Incentivo e Fomento à Cultura, no uso da delegação de competência lhe conferida na Portaria GM-MinC nº13/2007, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2007, e na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, em observância ao subitem 4.13 do Edital de Divulgação nº 3/2007, delibera:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos requerimentos selecionados pela referida comissão, para participação em eventos culturais cujas viagens estejam previstas a ocorrer em novembro.

a) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS:

Processo: 01400.009307/2007-19

Pronac: 078263

Beneficiário: Franciza Lima Toledo

Pontuação: 27

Valor Concedido: R\$ 2.619,28

Processo: 01400.009275/2007-43

Pronac: 078249

Beneficiário: Edinéia Alcântara de Barros e Silva

Pontuação: 27

Valor Concedido: R\$ 2.697,00

Processo: 01400.010271/2007-16

Pronac: 079162

Beneficiário: Lucia Becker Carpena

Pontuação: 25

Valor Concedido: R\$ 1.069,24

Processo: 01400.010370/2007-90

Pronac: 079291

Beneficiário: Viviane Costa Dias

Pontuação: 24

Valor Concedido: R\$ 2.485,00

Processo: 01400.010094/2007-60

Pronac: 079005

Beneficiário: Dévora Judith Arber

Pontuação: 24

Valor Concedido: R\$ 1.662,10

Processo: 01400.008819/2007-50

Pronac: 077950

Beneficiário: João César Werner

Pontuação: 23

Valor Concedido: R\$ 2.698,15

Processo: 01400.010249/2007-68

Pronac: 079148

Beneficiário: Marcos Junior Teixeira de Oliveira

Pontuação: 23

Valor Concedido: R\$ 1.099,00

Processo: 01400.010050/2007-30

Pronac: 078938

Beneficiário: Janaina Cardoso de Mello

Pontuação: 22

Valor Concedido: R\$ 2.695,04

Processo: 01400.010289/2007-18

Pronac: 079206

Beneficiário: Everson Melquiades Araújo Silva

Pontuação: 22

Valor Concedido: R\$ 948,00

Processo: 01400.010048/2007-61

Pronac: 078928

Beneficiário: Marta Cesar

Pontuação: 20

Valor Concedido: R\$ 1.987,00

Processo: 01400.009585/2007-68

Pronac: 078521

Beneficiário: Augusto Januário Passos da Silva

Pontuação: 20

Valor Concedido: R\$ 2.031,00

Processo: 01400.010102/2007-78

Pronac: 079017

Beneficiário: Silvana do Amaral Veríssimo

Pontuação: 19

Valor Concedido: R\$ 829,24

Processo: 01400.010333/2007-81

Pronac: 079278

Beneficiário: Carolina Felice Bonfim

Pontuação: 19

Valor Concedido: R\$ 932,17

Processo: 01400.010281/2007-43

Pronac: 079173

Beneficiário: Carlos Eduardo Coltro Antunes

Pontuação: 18

Valor Concedido: R\$ 8.689,00

Processo: 01400.010229/2007-97

Pronac: 079131

Beneficiário: Nei Vargas da Rosa

Pontuação: 18

Valor Concedido: R\$ 2.149,31

Valor total concedido para as candidaturas individuais: R\$ 34.590,53 (trinta e quatro mil quinhentos noventa reais e cinquenta e três centavos).

b) CANDIDATURAS DE GRUPOS:

Processo: 01400.009347/2007-52

Pronac: 078286

Beneficiário: Margarida Maria Borghoff - Grupo Resgate da Canção Brasileira

Pontuação: 28

Valor Concedido: R\$ 4.560,18

Processo: 01400.010059/2007-41

Pronac: 078947

Beneficiário: Coral Voz e Vida de Bom Despacho

Pontuação: 28

Valor Concedido: R\$ 9.999,92

Processo: 01400.009474/2007-51

Pronac: 078428

Beneficiário: Associação Cultura Acesa

Pontuação: 26

Valor Concedido: R\$ 3.937,75

Processo: 01400.010247/2007-79

Pronac: 079146

Beneficiário: Pressão no Juízo - Centro de Estudos, Pesquisas e Ações em Teatro, Arte-Educação e Cultura

Pontuação: 24

Valor Concedido: R\$ 7.670,20

Processo: 01400.009294/2007-70

Pronac: 078255

Beneficiário: Cristina Amado de Castro - Companhia Vi-

ladiança

Pontuação: 24

Valor Concedido: R\$ 12.522,23

Processo: 01400.009276/2007-98

Pronac: 078248

Beneficiário: Casa do Conto

Pontuação: 24

Valor Concedido: R\$ 3.341,06

Processo: 01400.010320/2007-11

Pronac: 079236

Beneficiário: Associação Cultural Boa Companhia

Pontuação: 23

Valor Concedido: R\$ 3.304,00

Processo: 01400.010341/2007-28

Pronac: 079301

Beneficiário: Leandro Roque de Oliveira - Na Humilde Crew

Pontuação: 22

Valor Concedido: R\$ 3.196,20

Processo: 01400.010454/2007-23

Pronac: 079418

Beneficiário: Graziela de Castro Saraiva - Julietas e os Me-

tabonecos

Pontuação: 22

Valor Concedido: R\$ 8.808,00

Processo: 01400.010099/2007-92

Pronac: 079016

Beneficiário: Warley Goulart Siqueira - Os Tapetes Con-

tadores de História

Pontuação: 21

Valor Concedido: R\$ 3.839,10

Processo: 01400.010350/2007-19

Pronac: 079282

Beneficiário: Centro de Diversidade Cultural Teatro do Ar-

mazém

Pontuação: 21

Valor Concedido: R\$ 8.652,00

Processo: 01400.009288/2007-12

Pronac: 078252

Beneficiário: Associação Roraimense de Artes e Produções

Artísticas - ARTEATRO

Pontuação: 20

Valor Concedido: R\$ 6.624,00

Processo: 01400.009311/2007-79

Pronac: 078264

Beneficiário: Claudia Maria Hanke Stern - Claudia Stern

Esculturas

Pontuação: 18

Valor Concedido: R\$ 1.527,00

Valor total concedido para as candidaturas de grupos: R\$ 77.981,64 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Desclassificar, em observância ao subitem 4.5 do Edital de Divulgação nº 3/2007, as seguintes candidaturas:

Processo: 01400.010282/2007-98

Pronac: 079174

Processo: 01400.010286/2007-76

Pronac: 079191

Processo: 01400.010093/2007-15

Pronac: 079003